



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E QUINZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e Secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte. Faltaram os Vereadores Gilberto Salomão Filho e Jader Maranhão. Havendo número Regimental, o Presidente convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional. Em seguida, justificou a ausência dos Vereadores Gilberto Salomão Filho e Jader Maranhão, e convidou o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo para assumir a Vice-Presidência. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia vinte e nove de janeiro de 2015, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se a leitura do expediente do dia, que constou: Projeto de Lei nº 15/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A concessão de gratificação especial para profissional na área de terapia ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 16/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A alteração da redação da Lei nº 1949, de 11/12/2014, e, seu art. 6º, inciso VI, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015”; Projeto de Lei nº 17/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera a Lei nº 408 de 01/05/92 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 24/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 25/2015 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera a tabela de vencimentos da Lei nº 1863 de 16/01/2014 e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

02/2015 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “As Comissões Temporárias da Câmara Municipal de Cordeiro”; Indicações nº 01 e 02/2015 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha; Indicação nº 05/2015 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Indicações nº 06 e 07/2015 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Ofícios nº 595, 596, 597 e 630/2014 do Poder Executivo; Ofício nº 534/2014 da Secretaria Municipal de Saúde; Ofício nº 004/2015 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Ofício nº 767/2014 da 7ª CPA de Nova Friburgo; Ofício nº 01/2015 da Gresur – Prestação de Contas; Comunicados do Ministério da Educação; Atestado do Vereador Jader Maranhão. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva, que iniciou seu pronunciamento dizendo que foi procurado por um grupo de alunos que estudam no município de Campos, sendo que a maioria estuda em instituições públicas, porém, esses alunos não têm auxílio do poder público na questão do transporte. Por isso, o Vereador solicitou que seja feito um ofício, assinado por todos os Vereadores, solicitando ao Prefeito que possa contribuir com os estudos desses alunos, ajudando-os com as passagens ou disponibilizando uma condução para levá-los. O Vereador também se pronunciou em relação à perda dos royalties do petróleo, dizendo que se o município perder esses trinta por cento, dará, por mês, uma diferença em torno de cento e oitenta mil reais a menos nos cofres públicos municipais. Por esta razão, acha que é preciso pedir esclarecimentos ao Poder Público Municipal para saber quais as medidas que estão sendo tomadas, em relação a esse fato, para manter o equilíbrio financeiro do município, e sugeriu que se faça uma reunião, com o Executivo, para tratar deste assunto. Mencionou a questão da criação do Fundo Municipal de Educação, o que seria de grande importância para a educação no município, tendo em vista que existem verbas específicas para esta área; além disso, proporcionaria uma melhor fiscalização desses recursos, e afirmou que seria importante a realização de uma reunião para discutirem a viabilidade da criação deste Fundo. Em aparte, o Presidente esclareceu que já está em sua pauta a marcação dessa reunião, em breve.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Em relação à perda dos royalties, o Presidente relatou que, em conversa com o Prefeito, levantou essa questão da possível queda de receita do município, e o Prefeito se pronunciou dizendo que, no momento, está cortando gratificações e horas extras de funcionários, para não ter que demiti-los. O Presidente disse que já havia alertado o Prefeito sobre essa perda, e que ele precisa ter um plano bem elaborado, para que não venha a acontecer algo mais drástico, que seria a demissão de muitos funcionários. Com relação aos alunos que estudam em Campos, concordou com o Vereador Robson que seja feita essa solicitação ao Executivo, embora essa ajuda não seja uma obrigação do município. Retomando a palavra, o Vereador Robson sugeriu que o município faça uma lei que garanta esse direito aos alunos, principalmente aos de famílias que não têm condições de arcar com os estudos de seus filhos. Também sugeriu que seja solicitado ao Prefeito esclarecimentos a respeito dos salários dos agentes de saúde e agentes de endemias, assunto que já se estende desde o ano passado. Mudando de assunto, o Vereador disse que vai se interar melhor a respeito da intervenção do município no Hospital Antônio Castro, já que este é uma entidade filantrópica que não pertence ao município, mas apenas presta serviço ao mesmo. Afirmou que foi um ato corajoso do Prefeito, porém, acha que isso já poderia ter sido feito antes, tendo em vista que essa situação já era antiga. Questionou o motivo pelo qual o Conselho Deliberativo do Hospital não havia tomado nenhuma atitude antes, pois já tinha conhecimento de tudo que estava acontecendo na entidade. Em aparte, a Vereadora Jussara concordou que a Câmara precisa se interar de todas as ações que serão realizadas no Hospital neste momento, e saber se realmente essa ação do Prefeito foi a mais correta. Afirmou que, como funcionária do Hospital, essa atitude foi ótima, e acredita que para os munícipes, também, pois não havia medicamentos no Hospital e corria-se o risco de ficar sem médicos para atendimento. Explicou que, no momento, os médicos plantonistas estão recebendo pela Secretaria de Saúde e o Prefeito se comprometeu em marcar uma data para o pagamento do salário de janeiro aos funcionários, e torce para que esta ação do Prefeito dê muito certo, e o



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

parabenizou por essa atitude. O Vereador Robson, retomando a palavra, disse que também parabeniza o ato de coragem do Prefeito, mas não entende porque deixaram as coisas chegarem ao ponto que chegou, por isso é preciso cobrar esclarecimentos do Conselho Deliberativo, para saber porque nada foi feito antes. Em aparte, o Presidente explicou que o Prefeito está esperando a regulamentação de uma Portaria para regularizar a situação dos agentes de saúde e agentes de endemias. Em relação ao Hospital, disse que compareceu a diversas reuniões do Conselho Deliberativo, no entanto, não pôde se pronunciar em nenhum momento, e observou que a maioria dos membros do Conselho não comparece às reuniões, mas somente nos dias de eleição para o Conselho. E, em relação à atitude do Prefeito, só acha errado ele não ter dissolvido o Conselho Deliberativo do Hospital. Parabenizou a atitude e a coragem dos Senhores Paulo Peixoto e Rodrigo, que estão respondendo a frente do Hospital Antônio Castro, e acha que essa é a atitude correta a se tomar, ou seja, colocar pessoas apolíticas na direção do Hospital Antônio Castro. Deixou clara sua indignação com as administrações passadas do Hospital, em relação à dívidas decorrentes de ações trabalhistas, que somam mais de dois milhões de reais. E encerrou parabenizando também a atitude do Prefeito e do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Márcio Barbas. O Vereador Robson, encerrando seu pronunciamento, reafirmou seu interesse em saber como será feita esta intervenção do município no Hospital, e que é preciso evitar problemas futuros para o próprio município. Em aparte, o Vereador Mário concordou com as falas do Vereador Robson, mas, explicou que o Prefeito tentou de diversas formas ajudar ao Hospital, porém, não conseguiu, por isso demorou para fazer esta intervenção no Hospital. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Amilton, que se pronunciou dizendo que acha viável a disponibilização de auxílio no transporte para os alunos que estudam em Campos. Disse que foi procurado por alguns alunos que fazem faculdade em Nova Friburgo, os quais foram informados que ainda não teria ônibus para levá-los. O Vereador, então, procurou a Secretária de Educação para obter esclarecimentos e a Secretária justificou que ainda não há ônibus disponíveis para os



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

alunos devido ao fato de ainda não ter o quantitativo de alunos que irão para Nova Friburgo, porém, o Vereador disse que não ficou convencido com esta justificativa. Por isso, procurou o Sr. Bruno Badini, responsável por processos licitatórios, e este informou-lhe que foi dada prioridade a outros processos de licitação, como merenda escolar, por exemplo, e deixaram a licitação do transporte dos alunos para depois do início das aulas; o que acha um erro. O Vereador disse que o Executivo precisa se organizar, pois essa licitação já deveria ter sido realizada, e que não entende porque somente a Secretaria de Turismo consegue fazer as licitações antes do início dos eventos. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 24/2015 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 24/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 25/2015 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 25/2015 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar, o Presidente comunicou aos demais Vereadores que todas as proposições que forem protocoladas, na Secretaria desta Casa, após as dezessete horas, só entrarão na pauta da sessão seguinte. Parabenizou as Escolas de Samba do município, bem como o Bloco do Zica, pelas belíssimas apresentações que fizeram no Carnaval. E encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente